



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto:

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de sofá**, destinado ao uso do Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2) Quantidade:

O quantitativo foi definido com base na necessidade operacional da unidade administrativa.

- **01 sofá 02 lugares** destinado ao uso do gabinete da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
- **01 sofá 03 lugares** destinado ao uso do gabinete da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

A quantidade prevista atende adequadamente às necessidades da secretaria, considerando que os itens atuais apresentam avarias devido ao uso contínuo e prolongado.

3) Especificação do Objeto:

3.1) SOFÁ 02 LUGARES 1,60C X 0,85A X 0,85P (APROXIMADO):

- Tamanho braço: 0,25c (aproximado).
- Tamanho assento: 0,55c x 0,50p (aproximado).
- Material 100% couro natural.
- Preenchimento do assento Espuma D33.
- Preenchimento do encosto Espuma D28.
- Preenchimento dos braços - espuma D23.
- Assento com percintas elásticas trancadas.
- Almofadas do encosto e assento fixas.
- Montagem inclusa.
- Peso suportado 150 kg por assento no mínimo.
- Estrutura da caixa do sofá em madeira maciça ou aço.
- Estrutura dos braços, encostos e cambotas em laminado compensado.
- Pés em madeira maciça ou aço;
- Cor: preta

3.1.1) Outros Requisitos

- As comprovações técnicas das especificações e certificações devem ser realizadas ponto a ponto na PROPOSTA e comprovada através de documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;
- Entende-se como comprovação ponto a ponto o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital, com suas quantidades, marcas, modelos, sob pena de desclassificação;
- Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos ou simples cópia do edital, sob pena de desclassificação;

- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante autorização da equipe da Prefeitura;
- O licitante deverá garantir que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);
- Efetuar a entrega do material montado, no prazo estipulado;
- A garantia do equipamento deverá fornecer condições de suporte técnico, incluindo despesas com avaliação, substituição, material, mão de obra, transporte e demais despesas incidentes, durante sua validade.

3.2) SOFÁ 03 LUGARES 2,15C X 0,85A X 0,85P:

- Braço: 0,25C (aproximado);
- Assento: 0,55C x 0,50P (aproximado);
- Material 100% couro natural;
- Preenchimento do assento: espuma D33;
- Preenchimento do encosto: espuma D28;
- Preenchimento dos braços: espuma D23;
- Assento com percintas elásticas trancadas;
- Almofadas do encosto e assento fixas;
- Montagem inclusa;
- Peso suportado 150 kg por assento no mínimo;
- Estrutura da caixa do sofá em madeira maciça ou aço;
- Estrutura dos braços, encostos e cambotas em laminado compensado;
- Pés em madeira maciça ou aço;
- Cor: preta

3.2.1) Outros Requisitos

- As comprovações técnicas das especificações e certificações devem ser realizadas ponto a ponto na PROPOSTA e comprovada através de documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;
- Entende-se como comprovação ponto a ponto o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital, com suas quantidades, marcas, modelos, sob pena de desclassificação;
- Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos ou simples cópia do edital, sob pena de desclassificação;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante autorização da equipe da Prefeitura;
- O licitante deverá garantir que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);
- Efetuar a entrega do material montado, no prazo estipulado;
- A garantia do equipamento deverá fornecer condições de suporte técnico, incluindo despesas com avaliação, substituição, material, mão de obra, transporte e demais despesas incidentes, durante sua validade.

4) Valor Estimado da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNIT.
01	SOFÁ 02 LUGARES <u>1,60C</u> X <u>0,85A</u> X <u>0,85P</u> (APROXIMADO)	01	R\$ 2.559,27
02	SOFÁ 03 LUGARES 2,15C X 0,85A X 0,85P	01	R\$ 3.081,57

Valor estimado total: **R\$ 5.640,84**

A estimativa de valor foi obtida mediante consulta a preços praticados no mercado para produtos com especificações equivalentes.

5) Justificativa da Contratação:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de substituição do mobiliário existente, o qual apresenta avarias na estrutura e desgaste devido ao uso contínuo, como perda de sustentação, deformações e manchas permanentes, comprometendo a segurança do ambiente destinado à recepção de autoridades, servidores e munícipes.

Ressalta-se que a substituição dos itens contribuirá para manutenção de um ambiente seguro, confortável e ergonômico aos usuários.

A aquisição pretendida enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação.

Ainda que a legislação admita simplificação procedimental para contratações de pequeno valor, o presente Termo de Referência foi elaborado observando os princípios do **planejamento, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, estabelecidos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

As especificações técnicas constantes neste documento seguem **padronização previamente definida pela Divisão de Administração de Materiais/SEAD**, as quais atendem as necessidades da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, bem como demais normas técnicas aplicáveis referente à fabricação e à qualidade do produto.

Este Termo de Referência não foi precedido de Estudo Técnico Preliminar – ETP, justificado pelo art. 6º, inciso I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 006/2023.

6) Prazo de Entrega / Execução:

Até 30 (trinta) dias corridos, após Ordem de Entrega.

7) Prazo de Condições de Garantia:

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, de forma a garantir sua integridade física até o momento da entrega.

Até a entrega, os equipamentos deverão permanecer armazenados em local protegido, evitando qualquer condição que possa comprometer sua vida útil e garantindo a preservação de suas características de fábrica.

Eventuais danos decorrentes de acondicionamento inadequado, transporte ou armazenamento anterior à entrega serão de responsabilidade da contratada, devendo esta proceder à substituição imediata do produto sem ônus para a Administração.

O prazo de garantia mínima deverá ser 12 (doze) meses.

8) Critério de Avaliação das Propostas:

O critério de julgamento adotado será **menor preço global**, por se tratar de aquisição de bens que formarão um todo funcional no mesmo ambiente, onde a separação prejudicaria o conjunto.

9) Classificação Orçamentária / Reserva:

Prevista no Plano de Contratações Anual, a demanda se encontra alinhada ao orçamento da secretaria para o exercício de acordo com a LOA 2026 e recursos recebidos através de emenda impositiva.

Item 01	SOFÁ 02 LUGARES 1,60C X 0,85A X 0,85P (APROXIMADO)
Fonte 01 – Econômica 4.4.90.52.00 – Despesa 218	

Item 02	SOFÁ 03 LUGARES 2,15C X 0,85A X 0,85P
Emenda 231/2026 - Lei Orçamentaria Anual nº 13.403/2025	

10) Local de Entrega ou Execução:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – Prefeitura de Sorocaba – 2º andar do Paço Municipal – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Agendar o horário de entrega pelo telefone (15) 3238-2223 ou (15) 3218-6116. Todo o custo com o transporte, carga e descarga é por conta da contratada.

11) Agente Fiscalizador:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, que deverão acompanhar a execução contratual e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Foram designadas as seguintes servidoras:

- Elaine Cristina de Lima Rodrigues – Chefe da Divisão de Gestão Institucional
- Camila Signorini Cardoso – Chefe da Seção de Suporte Governamental

Compete às fiscais:

- acompanhar a entrega dos equipamentos;
- verificar a conformidade com as especificações;
- registrar eventuais ocorrências;
- atestar o recebimento para fins de pagamento.

12) Cronograma Físico e Financeiro de Desembolso:

A execução do objeto compreenderá:

1. Fornecimento dos produtos conforme especificações técnicas;
2. Entrega no endereço indicado pela Administração;
3. Recebimento provisório e definitivo do objeto:

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento provisório

Realizado no momento da entrega, para verificação da quantidade, integridade e compatibilidade do produto entregue com a marca e modelo indicados na proposta.

Recebimento definitivo

Realizado após verificação técnica da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência e certificada sua integridade material.

13) Outras Informações:

Com prosseguimento pela Instrução Normativa CGM nº 01/2026, que dispõe sobre a padronização de critérios e procedimentos para o controle interno e a análise de contratações públicas e modificações contratuais no âmbito

da Prefeitura de Sorocaba, a aquisição pretendida enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação.

As especificações técnicas constantes neste documento seguem **padronização previamente definida pela Divisão de Administração de Materiais/SEAD**, as quais atendem as necessidades da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, bem como demais normas técnicas aplicáveis referente à qualidade do produto.

14) Data da Elaboração:

27 de Abril de 2026.

Camila Signorini Cardoso
Seção de Suporte Governamental

Elaine Cristina de Lima Rodrigues
Divisão de Gestão Institucional

De acordo:

Luiz Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Signorini Cardoso, Chefe de Seção**, em 27/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Lima Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 27/04/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Galvão, Secretário**, em 27/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700427** e o código CRC **2990F9B3**.